

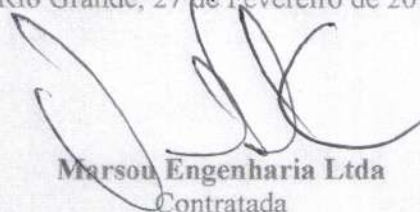
Termo de Extinção Contratual por Decurso de Prazo

O Município do Rio Grande, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, S/Nº, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Marsou Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.2787.335/0001-39, denominada CONTRATADA em conformidade com o Edital de Concorrência Pública nº 003/2011 assinam o presente instrumento para registrar a extinção do Termo de Contrato Nº 258/11/SMEC, ocorrida por decurso de prazo, para a execução da obra de Restauro e Ampliação do Prédio denominado Barão de São José do Norte, de acordo com os seguintes fatos:

- A complexidade das alterações e readequações do projeto exigidas ao município, para atendimento da nova legislação dos bombeiros relacionadas ao PPCI;
- O surgimento de novas demandas de uso dos espaços, apresentadas pela secretaria responsável;
- A necessidade de busca de recursos financeiros para execução de tais adequações;
- A alegação da empresa contratada de não ter condições para atender as alterações acima citadas justificando assim a não solicitação da prorrogação do referido contrato.

Em razão do que ora pactuam, as partes se dão quitação recíproca para nada reclamarem em decorrência da referida avença.

Rio Grande, 27 de Fevereiro de 2019



Marsou Engenharia Ltda
Contratada



Vanessa Pintanel
Secretária Municipal de Educação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!